

ÁCIDO FÓLICO

Uso para tratamento de anemias e como suplemento dietético para prevenir defeitos do tubo neural

Informações gerais

Apresentação: 5 mg – comprimido

Dose diária usual:

- Adultos:

Homens e mulheres – 400 mcg/dia

Gravidez – 600 mcg/dia

Lactação – 500 mcg/dia

Prevenção de mal formação do tubo neural – 5 mg/dia durante os 3 primeiros meses de gestação ou a critério médico

- Adultos e crianças:

Deficiência de ácido fólico – até 1 mg/dia | manutenção < 4 anos – até 0,3 mg/dia; > ou = 4 anos – 0,4 mg/dia; mulheres grávidas – 0,4 mg/dia; lactantes – 0,8 mg/dia

Anemia megaloblástica – até 1mg/dia | manutenção < 4 anos – até 0,3 mg/dia; > ou = 4 anos – 0,4 mg/dia; mulheres grávidas – 0,4 mg/dia; lactantes – 0,8 mg/dia

Dose diária máxima:

- Adultos e crianças acima de 14 anos – 15 mg

Observações:

Classificação do medicamento: antianêmico; vitamina hidrossolúvel.

Orientações para administração do medicamento: Pode ser administrado com ou sem alimentos.

Conservar em temperatura ambiente (entre 15°C e 30°C), protegido da luz e umidade.

Documentos necessários para dispensação do medicamento

1. Prescrição original completa, legível, sem rasuras ou emendas, elaborada pelo profissional médico responsável pelo atendimento ao paciente, contendo:
 - Nome completo do paciente;
 - Nome, endereço, telefone ou identificação da Unidade de Saúde;
 - Nome do princípio ativo do medicamento (sem abreviaturas);
 - Forma farmacêutica e concentração / dosagem do medicamento (em sistema métrico);

ÁCIDO FÓLICO (Atualizado em 23/06/2025)



COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR

Componente Básico da Assistência Farmacêutica – Farmácia Dose Certa

- Posologia: Modo de usar o medicamento, via de administração e duração do tratamento;
- Data;
- Identificação completa do prescritor, em carimbo ou manuscrito (nome e número de inscrição no Conselho Profissional do Estado de São Paulo);
- Assinatura do prescritor.

ATENÇÃO: O prazo de validade da receita será considerado a partir de sua data de emissão. Para este medicamento a validade é de 180 dias, limitadas a 6 (seis) dispensações que ocorrerão com intervalo de retirada de 30 (trinta) dias, podendo ser antecipado em até 5 (cinco) dias úteis desde que seja para a manutenção do tratamento.

Prescrições com a indicação de uso “se necessário” não serão aceitas.

2. Relatório médico com a justificativa para uso do medicamento em dose diária superior a dose diária máxima recomendada na bula do medicamento, se pertinente;
3. Cartão Nacional de Saúde (CNS) do paciente.

Reclamações e dúvidas

Para quaisquer esclarecimentos sobre produtos da Fundação para o Remédio Popular – FURP e serviços das Unidades Farmácia Dose Certa:

Telefones: DDG – 0800 055 1530

Endereço eletrônico: sac@furp.sp.gov.br